



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CONDIÇÕES GERAIS DE USO DA REPGRAM

1. Prestação de serviço público

O serviço de posicionamento da REPGRAM é assegurado pelo registo permanente de coordenadas das suas estações permanentes, e ainda da estação permanente Funchal, integrada na Rede Nacional de Estações Permanentes GNSS (RENEP).

A Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe), provedora do serviço, não é responsável pelos efeitos de interrupções e falhas que possam ocorrer, ainda que suscitadas por sua ação.

2. Utilizadores registados

O uso gratuito da REPGRAM pressupõe o registo de utilizador no sítio <https://repgram.madeira.gov.pt/>, ao qual será atribuído acesso exclusivo e credenciado mediante palavra-passe.

O utilizador registado deverá assegurar a confidencialidade das credenciais, sendo responsável por todo e qualquer uso do serviço de posicionamento da REPGRAM.

Os problemas de precisão e exatidão das observações realizadas são da estrita responsabilidade do utilizador.

O uso abusivo ou ilegal da REPGRAM por parte de um ou mais utilizadores desencadeará a suspensão da conta.

As ameaças e falhas de segurança informática inerentes ao uso da REPGRAM, incluindo uso indevido de palavra-passe, deverão ser comunicadas imediatamente à DROTe.

A DROTe reserva-se ao direito de suspender conta, sem registo de atividade por período mínimo de 6 meses, sem prejuízo de notificação prévia ao utilizador.

3. Proteção de dados

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais serão feitos em conformidade com a legislação aplicável.

4. Alteração às condições de uso

A DROTe reserva-se ao direito de, a qualquer momento, modificar os termos e condições de uso.